



**MUNICÍPIO DE AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023-CMA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.29 Inciso, I, II e VI do Regimento Interno desta casa.

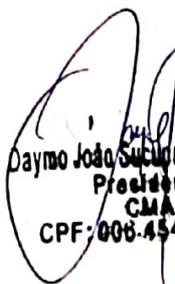
CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2023, PMA, de 18 de janeiro 2023, que edita o calendário de feriados e pontos facultativos ao ano de 2023 e outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Tornar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Amapá, dia 03 de novembro (sexta feira) em virtude do feriado do dia 02 (**Feriado Nacional, dia dos Finados**).

**Art. 2º** - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em 01 de novembro de 2023.**

  
Daymo João Suelmira Silva Neto  
Presidente  
CMA  
CPF: 006.454.832.57